



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Alteracao PR 0099

“PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2019

REGÃO PRESENCIAL Nº 0099/2019

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, através do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, conforme segue:

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de **Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos da Saúde (A, B, e E)**, produzidos nas Unidades de Saúde pertencente ao município, conforme normas e especificações contidas neste Edital e em seus anexos.

DA ALTERAÇÕES:

- a) Fica **Suprimido** do objeto do Edital e no **Anexo I - Termo de Referência - Da Caracterização dos Resíduos dos Serviços de Saúde, OS RESÍDUOS DO GRUPO B**, conforme ofício CGM nº 274/2019, conforme abaixo:

Para efeito de ordenamento dos serviços, serão considerados resíduos de saúde aqueles pertencentes aos grupos:

Grupo A - Resíduos potencialmente infectantes

São resíduos que possuam presença de agentes biológicos e que apresentem risco de infecção. Ex.: bolsas de sangue contaminado.

~~**Grupo B** - Resíduos químicos~~

~~São resíduos que contenham substâncias químicas capazes de causar risco à saúde ou ao meio ambiente, independentemente de suas características inflamáveis, de corrosividade, reatividade e toxicidade. Ex.: Medicamentos para tratamento de câncer, reagentes para laboratório e substâncias para revelação de filmes de Raio X. (SUPRIMIDO).~~

Grupo E - Resíduos perfurocortantes

São objetos e instrumentos que possam furar ou cortar. Ex.: Lâminas, bisturis, agulhas e ampolas de vidro.

- b) Ficam alterados os itens 7.1.6 e 7.1.7 do Edital, passando a ser:

7.1.6 Para a composição dos preços deverá ser considerada estimativa de **2.800 kg/mês de resíduos saúde (A e E)**.

7.1.7 As propostas financeiras deverão respeitar como limite máximo aqueles estipulados no **Anexo II, (R\$ 14.200,00 mensais)**;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

c) Fica alterado o Anexo II - DA PROPOSTA, passando a ser:

A proposta financeira deverá respeitar os seguintes valores máximos:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VLR MENSAL MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	12	MÊS	Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos da Saúde (A e E), produzidos nas Unidades de Saúde pertencente ao município de Xanxerê SC	14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)
			VALOR TOTAL GLOBAL R\$	

DA NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Recebimento das propostas: **Até às 08:45 horas do dia 31 de outubro de 2019.**

Abertura das propostas: **Dia 31 de outubro de 2019, às 09:00 horas.**

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, centro, na cidade de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 16 de outubro de 2019.

AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal